



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-1931 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 121ª Reunião do Colegiado do Curso de Geografia - Licenciatura, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), realizada no dia **04 DE NOVEMBRO DE 2020**.

No quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência, sob a presidência do Coordenador do Curso de Geografia – Licenciatura, Prof. Dr. Estevan Leopoldo de Freitas Coca, os seguintes membros: Prof. Dr. Clibson Alves dos Santos, Prof. Dr. Daniel Hideki Bando, representante discente José Luiz Alves Neto e o discente convidado Igor Rafael Pernambuco Bonassi. O coordenador iniciou solicitando a inclusão de 4 itens de pauta: **a-** Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo do discente Gioseppe Matteo Sampaio Marques; **b-** Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Gabriele Caroline dos Reis Lago; **c- Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Lara Pereira Boueri de Souza; d-Vagas de remanejamento entre cursos e reingresso. As inclusões foram aprovadas por unanimidade.** A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata da 120ª reunião do colegiado:** A Ata foi aprovada sem observações. **2- Ad referendum; a-** Aprovação da oferta da seguinte disciplina optativa: A educação do campo na perspectiva do ensino de geografia. O colegiado aprovou o Ad referendum. **b-** Aprovação dos programas de ensino das seguintes disciplinas: Geografia da África; A Educação do Campo na Perspectiva do Ensino de Geografia; Formação do Território Brasileiro; Geografia da População; Geografia da Saúde; Geografia de Redes; Geografia do Cotidiano; Geografia Regional; Metodologia de Ensino de Geografia I; Metodologia de Ensino de Geografia III; Orientação de Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas II; Orientação de Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas IV; Sensoriamento Remoto: Processamento Digital de Imagem e Trabalho de Conclusão de Curso I. O Ad referendum foi aprovado pelo colegiado. **3- 23087.014449/2020-08: Pedido de aproveitamento de estudos do discente Leopoldo Graciano Silva Lima.** O colegiado foi favorável ao aproveitamento de estudos da disciplina Estatística Básica (DCE21) para o discente. **4- 23087.016318/2020-57: Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Mariana Rangel Garcia.** O colegiado deferiu a solicitação da discente para o trancamento da disciplina TCC II (DCBT148). **5- 23087.016430/2020-98 Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Gabriele dos Reis Lago.** O colegiado foi favorável ao pedido de trancamento da disciplina TCC II (DCBT148) para a discente. **6- 23087.016223/2020-33: Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo do discente Igor Rafael Pernambuco Bonassi.** Após argumento do discente e a excepcionalidade do momento de pandemia em que estamos vivendo, o colegiado deferiu o trancamento da disciplina Geotecnologias do Ensino com Programas Livres (DCBT334). **7- Inclusão de Pauta; a-** Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo do discente Gioseppe Matteo Sampaio Marques: O colegiado foi favorável a solicitação do discente para o trancamento das seguintes disciplinas: Geografia Política (DCBT28), Didática (DCH1006) e Orientação de Estágio Supervisionado e Práticas Pedagógicas I (DCBT270). **b-** Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Gabriele Caroline dos Reis Lago; O colegiado deferiu a solicitação para o trancamento da disciplina TCC II (DCBT148). **c- Pedido de trancamento de disciplina fora do prazo da discente Lara Pereira Boueri de Souza: Colegiado deferiu o trancamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) para a discente. d- Vagas de remanejamento entre cursos e reingresso: O colegiado entendeu que seria adequado seguir a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, considerando as vagas disponíveis no curso.** Como não houve mais discussão de nenhum ponto, o encontro foi finalizado. Esta ata será assinada pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Coordenador de**



Graduação do Curso de Geografia-Licenciatura, em 11/05/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio dos Santos Branquinho, Professor do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 16/05/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Alves Neto, Usuário Externo**, em 19/05/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727444** e o código CRC **44868898**.